



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – Campus Planaltina

**EDITAL Nº 12 DGPL/CPLA/IFB, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017
ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTES DO COLEGIADO DE CURSO**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS PLANALTINA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela portaria nº 148, de 30 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, o local e horário das eleições para preenchimento das vagas, de representantes discentes:

Art.1º - Divulgar o local e horário de votação para Eleição para Representação Discentes para compor os Colegiados de Curso do *Campus Planaltina*.

Local de votação

| Curso | Local | Horário |
|--|-------------------------------|---------------|
| Licenciatura em Biologia Tecnólogo em agroecologia Téc. Agropecuária Subsequente Téc. Agroindústria Subsequente | Recepção do prédio pedagógico | 09:00 – 21:00 |

Original assinado

Edilene Marchi

Diretora Geral do Campus Planaltina – IFB

Portaria nº 148, de 30 de janeiro de 2015